

Nome	Do QZP / Código	Grupo	Para o QZP / Código
Maria Olívia Santos Durão Alves	QZP do Alentejo Central / Cód. 07	100	QZP Península Setúbal / Cód.15
Ana Paula Mateus Mota	QZP do B. Alentejo e Alentejo Litoral / Cód. 02	260	QZP Península Setúbal /Cód. 15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Despacho (extracto) n.º 449/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidos nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro o professor a seguir indicado:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
200	Luís Manuel Pereira de Sousa	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	Península de Setúbal	15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Despacho (extracto) n.º 450/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidas nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro as professoras a seguir indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Sónia Maria Cardoso dos Santos Durão	QZP de Setúbal	15	EB1/JI Quinta do Anjo	293570
110	Ana Cristina Júlio Fialho Lopes	QZP de Setúbal	15	EB1 Olhos de Água n.º1	240011
510	Ana Alexandra Venâncio Ferreira	QZP de Setúbal	15	EB2,3 Hermenegildo Capelo	345180
110	Lídia Maria Prata dos Santos Ratola	QZP de Setúbal	15	EB1/JI Quinta de Anjo	293570

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Despacho (extracto) n.º 451/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferi-

das nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
500	Maria Leonilde Leal dos Santos		

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Despacho (extracto) n.º 452/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea d) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
550	Helena Cristina de Melo Correia Pereira	Península de Setúbal	15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Despacho (extracto) n.º 453/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho

n.º 23 731/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto — lei